



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries	Ano	1600\$	Semestre 850\$
A 1.ª série	»	600\$	» 350\$
A 2.ª série	»	600\$	» 350\$
A 3.ª série	»	600\$	» 350\$
			Apêndices — anual, 600\$
			Preço avulso — por página, \$50
A estes preços acrescem os portes do correio			

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho da Revolução:

Declaração:

De ter sido aceite pela Comissão Constitucional a renúncia ao cargo de vogal da referida Comissão do Prof. Doutor Carlos Alberto da Mota Pinto.

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificada a rectificação ao Decreto-Lei n.º 77/77, publicada no 2.º suplemento ao Diário da República, 1.ª série, n.º 62, de 15 de Março.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Comissão Constitucional

Declaração

Tendo o Prof. Doutor Carlos Alberto da Mota Pinto renunciado ao cargo de vogal da Comissão Constitucional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 503-F/76, de 30 de Junho, por ir assumir as funções de Ministro do Comércio e Turismo, declara-se, para os efeitos do disposto no n.º 2 do mesmo artigo, que foi a sua renúncia aceite

pela Comissão Constitucional em reunião de 24 de Março de 1977.

Comissão Constitucional, 24 de Março de 1977. — O Presidente da Comissão Constitucional, Ernesto Augusto de Melo Antunes.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Para os devidos efeitos se declara que a rectificação ao Decreto-Lei n.º 77/77, publicada no 2.º suplemento ao Diário da República, 1.ª série, n.º 62, de 15 de Março, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No final, onde se lê:

Presidência do Conselho de Ministros, 7 de Março de 1977. — O Primeiro-Ministro, Mário Soares.

deve ler-se:

Presidência do Conselho de Ministros, 7 de Março de 1977. — Pelo Primeiro-Ministro, o Ministro de Estado, Henrique Teixeira Queirós de Barros.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 16 de Março de 1977. — O Secretário-Geral, Alfredo Barroso.